

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI N° 18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 26 de 19 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1°, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0000584/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 11 de fevereiro de 2022, o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LÔBO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente na matéria afeta ao Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 29 de 7 de fevereiro de 2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 01 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS